PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
Rua 10 de Abril, 629 - CEP 13.160 - Fone DDD (0192) 77-1011 - Telex 19-8529
C. G. C. (M. F.) N.º 45.735.552/0001-86
Estado de São Paulo — Brasil

LEI N. 2.093

Autoriza abertura de crédito especial

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, no valor de Cr.$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros), junto ao Orçamento vigente, destinado à amortização da Dívida Fundada da Municipalidade perante o I.N.S.S. (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL), referente ao parcelamento concedido por essa instituição à Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - O valor do crédito em apreço será suportado com a utilização dos recursos originários do "EXCESSO DE ARRECADAÇÃO", conforme a tendência do exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 06 de abril de 1993

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Diretor de Secretaria